

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.119/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIMONE APARECIDA DE LACERDA COUTO**, portadora do RG n.º 6.297.735-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 885.362.119-20, nomeada em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9331/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.728 (um mil setecentos e vinte e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 novembro 1917
DE Nº 11.119
UMUARAMA, 17 11 1917
Imone *[assinatura]*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS